## **DECISÃO Nº 137/2005**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/07/2005, tendo em vista o constante no processo nº 23078.033032/03-09 onde a Fundação Empresa-Escola de Engenharia do Rio Grande do Sul – FEENG solicita manifestação de concordância do Conselho Universitário para renovar credenciamento junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia,

## DECIDE

conceder vista do presente processo ao Conselheiro MAURICIO ALVES DA COSTA pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 29 de julho de 2005.

(o original encontra-se assinado) JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN, Reitor.